**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2021**

**INSTITUI A "MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO JURÍDICO, DR. UBIRAJARA BENTES FILHO, DA CIDADE DE SANTARÉM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica criada a **Medalha Legislativa do Mérito Jurídico Dr. Ubirajara Bentes Filho da Cidade de Santarém**, a ser outorgados anualmente aos operadores do direito que tenham se destacado na área de sua atuação no âmbito do Município de Santarém.

**Parágrafo primeiro** - A **"Medalha Legislativa do Mérito Jurídico Dr. Ubirajara Bentes Filho"** será concedida durante sessão especial a ser realizada na Semana do Direito, no mês de agosto, celebrado nacionalmente na segunda semana do mês de agosto.

**Parágrafo segundo** – Excepcionalmente, ouvida a Mesa Diretora desta Casa se Leis e em concordância com as lideranças partidárias, a entrega da honraria poderá ser realizada em outra data.

**Art. 2º** - Em comum acordo os membros do Legislativo Municipal de Santarém, indicarão 01 (um) profissional da área jurídica para receber a condecoração, encaminhando para isso, proposições com os dados pessoais e um histórico do(a) homenageado(a).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara de Santarém, em de abril de 2021.

**RONAN LIBERAL JR**
**Vereador / Presidente**

## JUSTIFICATIVA

**"Institui a "Medalha Legislativa do Mérito Jurídico Dr. Ubirajara Bentes Filho" da cidade de Santarém."**

O autor da proposta, vereador que esta subscreve, sente-se honrado e orgulhoso em apresentar o presente projeto para ser votado nesta Casa de Leis, onde espera aprovação de todos os seus ilustres pares. Trata-se de um projeto que visa honrar profissionais que labutam na área jurídica, desempenhando funções essenciais à justiça, participando da vida das pessoas com o fim de proteger bens jurídicos fundamentais à vida em sociedade.

Temos em nossa região renomados juristas que merecem esta homenagem e reconhecimento. A advocacia, a magistratura, o magistério forense, o ministério público, entre outras carreiras jurídicas, representam verdadeiros pilares da justiça e são indispensáveis à sua promoção.

Senhoras e Senhores, ser um jurista não significa apenas interpretar leis e princípios a fim de interceder a favor de alguém. Sua função social exorbita a esfera da mera proteção de interesses e direitos garantidos pela legislação, porquanto sua finalidade precípua consiste na manutenção da ordem jurídica vigente.

Portanto, um jurista é defensor do estado democrático de direito, da cidadania, da moralidade pública, da justiça e da paz social, subordinando o seu mister à elevada função pública que exerce. Com a ordem constitucional vigente, momento em que se constata maior destaque ao Poder Judiciário, nada mais oportuno do que conceder láurea a quem visa cotidianamente garantir, proteger e promover a dignidade da pessoa humana, verdadeiro vetor axiológico do direito contemporâneo.

## HISTÓRICO DR. UBIRAJARA BENTES FILHO

Natural de Santarém, é filho de Ignácio Ubirajara Bentes de Souza e Ana Maria Campos de Souza. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Pará - UFPA, pós-graduado em Direito Processual Constitucional, Processo Civil, Processo Penal e Processo Trabalhista (Maurício de Nassau); pós-graduado lato sensu, em Direito Público (ULBRA – Universidade Luterana do Brasil), em Direito de Família (ULBRA- Universidade Luterana do Brasil) e em Metodologia da Educação Superior (UNAMA-Universidade da Amazônia), Mestre em Direitos Fundamentais e Relações Sociais, concentração em Direito Tributário, pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Atuou como Professor ISES/FIT/UNAMA de 1989 até 2018, e no Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém - Centro Universitário Luterano de Santarém – ILES/CEULS/ULBRA, de 1997 até 2020.

Foi um dos fundadores do Instituto Brasileiro de Direito de Família-IBDFAM Núcleo Regional de Santarém e ainda diretor-secretário da Educação Superior do Sindicato dos Professores da Rede Particular de Ensino no Estado do Pará-SINPRO/PA.

Na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, foi eleito 2 vezes Conselheiro Subseccional e integrou inúmeras Comissões de Trabalho e de Assessoramento do Conselho Subseccional de Santarém. Em 2012, foi eleito o 10º presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santarém, com 58% dos votos, sendo eleito três vezes presidente da OAB Santarém: triênios 2013-2015, 2016-2018 e 2019-2021.

Com mais de 25 anos de exercício profissional, Ubirajara Bentes Filho ingressou nos quadros da instituição em 1994. Na advocacia paraense foi considerado um dos maiores líderes da Região Oeste do Pará. Defensor intransigente das prerrogativas profissionais, o advogado deixa um legado inestimável ao Sistema OAB Pará"

Sala das Sessões do Plenário da Câmara de Santarém, em de abril de 2021.

**RONAN LIBERAL JR**
**Vereador / Presidente**